

Termo de Referência 19/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2024	380247-ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT3	ERICA LOPES DOS SANTOS SILVA	02/04/2024 09:27 (v 12.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	8/2024	006.00079730 /2024-50

1. Definição do objeto

- 1.1.** Contratação de *Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC* para a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, para o exercício de 2024.
- 1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo serviço de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.3** Não está prevista prorrogação do contrato, devido estudo para contratação de serviços de telefonia fixa STFC via tecnologia VOIP (Intragov), no moldes do Decreto Estadual nº 62.151/2016.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1.** O serviço de telefonia, notoriamente indispensável à prestação de serviço com qualidade e eficiência, faz-se necessário para a realização das demandas internas desta Coordenadoria, em virtude da crescente estrutura administrativa que, além da sede, conta com 10 (dez) Diretorias Regionais e cerca de 100 (cem) Unidades espalhadas no Estado de São Paulo, torna-se de fundamental importância a contratação do serviço de telefonia fixa capaz de atender às necessidades de comunicação de toda a Coordenadoria, através de uma solução de voz , que são facilitadas e até mesmo definidas, muitas vezes, por meio deste veículo no desenvolvimento das atividades diárias.
- 2.2** Há, também, as demandas externas, relacionadas à comunicação com outros órgãos públicos e privados, familiares de sentenciados e egressos, prestadores de pena, fornecedores e outras que se fizerem necessários.

3. Descrição da solução

3.1. Operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, por meio de 128 (cento e vinte e oito) linhas, distribuídas na Sede e Unidades de Atendimento da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania conforme quadro abaixo:

Nº	Cidade	Programa	DDD	Número
1	ADAMANTINA	CPMA	18	3522-1200
2	AMÉRICO BRASILIENSE	CPMA	16	3392-5010
3	AMPARO	CAEF	19	3807-2012
4	ARAÇATUBA	CAEF	18	3622-0614
5	ARAÇATUBA	CPMA	18	3608-5523
6	ARARAQUARA	CPMA	16	3661-0007
7	ARARAQUARA	CAEF	16	3284 - 4002
8	ARARAQUARA	CAEF	16	3333-5120
9	ARARAQUARA	CAEF REG	16	3322-1394
10	ARARAS	CPMA	19	3541-0013
11	ASSIS	CAEF	18	3322-2733
12	ASSIS	CPMA	18	3324-4725
13	ATIBAIA	CPMA	11	4402-3729
14	AVARÉ	CAEF	14	3731-9566
	AVARÉ	CPMA	14	3732-8156

15				
16	BARRA BONITA	CPMA	14	3641-0187
17	BARRETOS	CPMA/CAEF	17	3322-3237
18	BARUERI	CAEF	11	4198-0030
19	BAURU	CAEF	14	3223-5690
20	BAURU	CPMA REG	14	3203-1416
21	BEBEDOURO	CPMA	17	3345-1002
22	BIRIGUI	CAEF	18	3644-5631
23	BOITUVA	CPMA	15	3268 - 7089
24	BOTUCATU	CPMA	14	3881-1942
25	BRAGANÇA PAULISTA	CPMA	11	4033-6432
26	CAFELÂNDIA	CPMA/CAEF	14	3554-4714
27	CAMPINAS	CAEF	19	3256-5383
28	CAMPINAS	CAEF REG	19	3272-4521
29	CAMPINAS	CPMA	19	3256-4611
30	CAMPINAS	CRT	19	3281-0636
31	CÂNDIDO MOTA	CAEF	18	3341-6636
32	CAPIVARI	CPMA	19	3491-1423
33	CARAGUATATUBA	CPMA	12	3882-6816
	CARAGUATATUBA	CPMA/CAEF	12	3882-3979

34				
35	CARAPICUÍBA	CPMA	11	4183-4362
36	CATANDUVA	CPMA	17	3521-5350
37	CHAVANTES	CPMA	14	3342-2285
38	DIADEMA	CPMA REG	11	4072-1039
39	DRACENA	CPMA	18	3822-1590
40	FERNANDÓPOLIS	CPMA/CAEF	17	3442-4784
41	FERRAZ DE VASCONCELOS	CPMA	11	4677-7703
42	FRANCISCO MORATO	CPMA	11	2219-0236
43	GARÇA	CPMA	14	3471 - 5163
44	HORTOLÂNDIA	CAEF	19	3865-1339
45	INDAIATUBA	CAEF	19	3801-4304
46	INDAIATUBA	CAEF	19	3875-8379
47	IPAUSSU	CPMA	14	3344-2658
48	ITANHAÉM	CPMA	13	3427-5498
49	ITAPETININGA	CAEF	15	3373-1904
50	ITAPEVI	CPMA	11	4142-2133
51	JACAREÍ	CPMA	12	3952 - 1003
52	JAHU	CPMA	14	3621-4754
	JALES	CPMA	17	3621-1066

53				
54	LEME	CPMA	19	3555-2963
55	LENÇÓIS PAULISTA	CPMA	14	3264-8749
56	LIMEIRA	CAEF	19	3445-5415
57	LIMEIRA	CPMA	19	3453-6583
58	LINS	CPMA	14	3522-1451
59	LORENA	CPMA	12	3152-8855
60	MARÍLIA	CAEF	14	3453-5415
61	MARÍLIA	CPMA	14	3454-0362
62	MATÃO	CAEF	16	3382-2641
63	MIRASSOL	CPMA	17	3242-2044
64	MOGI DAS CRUZES	CPMA	11	4721-1431
65	MONTE ALTO	CPMA	16	3241-1339
66	NOVO HORIZONTE	CPMA	17	3543-4413
67	OLÍMPIA	CPMA	17	3281-5314
68	OSASCO	CPMA	11	3682-0949
69	OSVALDO CRUZ	CAEF	18	3529-1128
70	OURINHOS	CPMA/CAEF	14	3326-8804
71	PENÁPOLIS	CPMA	18	3653-4023
72	PEREIRA BARRETO	CPMA	18	3704-4214

73	PINDAMONHANGABA	CPMA	12	3648 - 4285
74	PIRACICABA	CPMA	19	3422-8439
75	PIRAJUÍ	CRT	14	5704-7610
76	PIRAJUÍ	CPMA	14	3572-0362
77	PRESIDENTE PRUDENTE	CAEF Reg	18	3221-9990
78	PRESIDENTE PRUDENTE	CPMA	18	3221-1108
79	PRESIDENTE PRUDENTE	CAEF	18	3917-2303
80	PRESIDENTE PRUDENTE	CPMA REG	18	3221-1131
81	PRESIDENTE PRUDENTE	CRT	18	3221-5478
82	PRESIDENTE VENCESLAU	CPMA	18	3272-1076
83	RIBEIRÃO PIRES	CPMA	11	4823-7376
84	RIBEIRÃO PRETO	CAEF	16	3623-5949
85	RIBEIRÃO PRETO	CPMA	16	3964-0365
86	RIO CLARO	CAEF	19	3527-2934
87	RIO CLARO	CPMA	19	3524-7561
88	SALTO	CPMA	11	4021-1238
89	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CPMA	14	3372-0774
90	SANTA FÉ DO SUL	CAEF	17	3631-0404
	SANTO ANDRÉ	CPMA	11	4432-2535

91				
92	SANTO ANDRÉ	CAEF	11	4421-0080
93	SANTOS	CAEF	13	3224-1543
94	SANTOS	CPMA	13	3232-6952
95	SÃO CARLOS	CPMA	16	3364-2670
96	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CPMA	19	3631-0874
97	SÃO JOSE DO RIO PRETO	CAEF	17	3222-6600
98	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CPMA	17	3211-9424
99	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CAEF	12	3923-8510
100	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CPMA	12	3923-6498
101	SÃO PAULO	SEDE	11	3105-7763
102	SÃO PAULO	SEDE	11	3112-0288
103	SÃO PAULO	ALMOX	11	2063-4070
104	SÃO PAULO	SEDE	11	3101-2406
105	SÃO PAULO	SEDE	11	3101-7703
103	SÃO PAULO	SEDE	11	3101-7708
107	SÃO PAULO	SEDE	11	3106-2429
108	SÃO PAULO	SEDE	11	3107-1114
109	SÃO PAULO	SEDE	11	3107-1113
	SÃO PAULO	ALMOX	11	2060-0047

110				
111	SÃO PAULO PÓS VILA MARIANA	CAEF	11	5082-1997
112	SÃO VICENTE	CPMA	13	3568-1561
113	SÃO VICENTE	CAEF	13	3468-0073
114	SERTÃOZINHO	CPMA	16	3947-1318
115	SOROCABA	CAEF	15	3233-4781
116	SOROCABA	CPMA	15	3233-8730
117	SUMARÉ	CPMA	19	3828-1928
118	SUMARÉ	CAEF	19	3828-1587
119	TAQUARITINGA	CPMA	16	3253-2435
120	TATUÍ	CPMA	15	3251-6243
121	TAUBATÉ	CAEF	12	3621-4916
122	TAUBATÉ	CPMA/CRT	12	3624-6141
123	TAUBATÉ	CPMA REG	12	3624-1150
124	TIETÊ	CPMA	15	3285-1368
125	TUPÃ	CPMA	14	3496-3193
126	TUPÃ	CAEF	14	3496-5683
127	VOTORANTIM	CPMA	15	3247-2545
128	VOTUPORANGA	CPMA	17	3422-4614

3.2 Descrição dos serviços:

Item	Descrição	Descrição dos serviços	Quantidade mensal
1	Plano básico	Plano de minutos chamadas locais fixo/fixo Ligações para celular Chamada longa distancia nacional vivo 15 Chamada longa distancia nacional serviço móvel pessoal 15	150 min

4. Requisitos da contratação

4.1 Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços ;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Menor geração de resíduos.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

Não aplicável a presente contratação.

4.3 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.5 Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 Condições de Execução

5.1.1A Tecnologia a ser aplicada ficará a critério da contratada: cabo metálico, fibra ótica ou enlace de rádio, ou outra pertinente que atenda a contratação.

5.1.2. Não será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de aparelhos telefônicos.

5.1.3 O serviço telefônico, bem como suas soluções acima descritas deverão atender aos requisitos da Legislação de Telecomunicações em vigor, particularmente às Normas e Regulamentos aplicados ao Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

5.1.4 Nenhuma indenização será devida à Contratada pela aquisição de quaisquer materiais necessários à consecução do objeto do contrato.

5.1.5 A qualidade dos serviços deverá observar as disposições definidas no Plano Geral de Metas da Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado, em sua última versão, conforme sítio da ANATEL: www.anatel.gov.br

5.2 Vigência Contratual

12 (doze) meses.

5.3 Local da prestação dos serviços

Unidades da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

CAEF - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EGRESSO E FAMÍLIA		
REG. METROPOLITANA SÃO PAULO	(11) 3101-2406 r.249	R. Líbero Badaró, 600, 10º andar - Centro CEP 01.008-000
BARUERI	(11) 4198-0030	R. Min. Rafael de Barros Monteiro, 110 - Jardim dos Camargos - CEP 06.410-080
FRANCISCO MORATO	(11) 2219-0236	Rua Progresso, 797 - Centro - CEP 07901-170
ITAPEVI	(11) 4142-2133	R. Escolástica Chalupe, 154 - Centro CEP 06.653-050
MULHER DIVERSIDADE	(11) 3661-0007	R. Barra Funda, 1.020 - Barra Funda CEP 01.152-000
PÓS CUSTÓDIA	(11) 5082-1997	R. Major Maragliano, 241 - Vila Mariana CEP 04.017-030
SANTO ANDRÉ	(11) 4421-0080	Av. Industrial, 1.850 - Terminal Prefeito Saladino CEP 09.080-501
SÃO PAULO	(11) 3101-2406 R.206 e 209	R. Líbero Badaró, 600, 2º andar - Centro CEP 01.008-000
REG. VALE e LITORAL (Sede CRSC)	(11) 31017703	R. Líbero Badaró, 600 - 10º andar - Centro - CEP 01.008-000
CARAGUATATUBA	(12) 3882-3979	Av. Prisciliana de Castilho, 100 - Centro CEP 11.660-330
JACAREI	(12) 3952-1003	Av. Cap Joaquim Pinheiro Prado, 192 - Centro CEP 12.327-510
LORENA	(12) 3152-8855	R. Bernardo José de Lorena, 66 - Centro - CEP 12.600-470
PINDAMONHANGABA	(12) 3648-4285	R. Cônego José Luis Pereira Ribeiro, 157 - Vila São Benedito - CEP 12.410-230
		Avenida Senador Feijó, 31, salas 41 e 42 Centro - CEP: 11.015-

SANTOS	(13) 3224-1543	501
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	(12) 3923-8510	R. Shigemasa Ota, 639 - Residencial Sol Nascente - CEP 12.233-000
SÃO VICENTE	(13)3468-0073	R. José Bonifácio, 404 - CAM1 - 6º andar - Centro - CEP 11.310-080
TAUBATÉ	(12) 3621-4916	R. XV de Novembro,357- Centro - CEP 12.236-071
AVARÉ	(14) 3731-9566	Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57 - Centro - CEP 18.701-030
BOTUCATU	(14) 3881-1942	R. Visconde do Rio Branco, 891 - Centro - CEP 18.602-000
CAMPINAS	(19) 3256-5383	R. Francisco Alves, 65 - Botafogo - CEP 13.060-120
HORTOLÂNDIA	(19) 3865-1339	R.. Benedito Manduca de Sousa,120 - Jd das Paineiras - CEP 13.184- 276
INDAIATUBA	(19) 3875-8379	R. Padre Bento Pacheco, 1.929 - Centro - CEP 13.390-070
ITAPETININGA	(15) 3373-1904	Av. Prof. Francisco Valio, 428 - Centro - CEP 18.200-320
LEME	(19) 3555-2963	R. Major Rafael Leme, 294 - Centro - CEP 13.610-130
LIMEIRA	(19) 3445-5415	R. Major Antônio Augusto Botelho, 105 - Vila Paraíso CEP 13.480-753
PIRACICABA	(19) 3422 8439	Rua do Vergueiro, 1133 - Centro - CEP 13.400-770
PORTO FERREIRA	(19)3585-6375	R. João Miranda Salgueiro, 200 - Centro - CEP 13.660-043
RIO CLARO	(19) 3527-2934	Rua 6A, 194 - Vila Alemã - CEP 13.506-663
SALTO	(11) 4021 - 1238	Rua Padre Oliveira Rolin, 90 - Jardim Santa Cruz - CEP. 13323-513
SÃO CARLOS	(16) 3364-2670	Rua 13 de Maio, 1697 - Jardim São Carlos - CEP 13.560-647
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	(19) 3631-0874	R. Augusto Alves dos Santos, 16 - Jardim Michellazzo - CEP 13.870- 030
SOROCABA	(15) 3233-4781	Av. Armando Salles de Oliveira, 788 - Vila Trujillo - CEP 18060-370
SUMARÉ	(19) 3828-1587	R. Tiradentes, nº 94 - Vila Miranda - CEP 13.170-510
VOTORANTIM	(15) 3247-2545	Av. Newton Vieira Soares, 465 - Centro - CEP 18.110-013
REG. NOROESTE BAURU	(14) 3223-5690	R. Aviador Gomes Ribeiro, 16-47 - Vila Perroca - CEP 17.012-010
ARARAQUARA	(16) 3333-5120	Av. Francisco Vaz Filho, 4.055 - Jardim Pinheiros - CEP 14.810-900
BARRETOS	(17) 3322-3237	Rua 26, 967 - Centro - CEP 14.780-100
BAURU	(14) 3223-5690	R. Aviador Gomes Ribeiro nº 16-47 -Vila Perroca - CEP 17.012-010
CAFELÂNDIA	(14) 3554 4714	R. Marcos Nogueira Cobra, 304 - Centro - CEP 16.500-000
CATANDUVA	(17) 3521-5350	Rua Pará, 37 - Centro - CEP 15.800-040
MARÍLIA	(14) 3453-5415	R. Antonio Augusto Neto, 127 - Fragata - CEP 17.501-280
MATÃO	(16) 3382-2641	Av. Quinze de Novembro, 473 - Centro - CEP 15.990-630
PIRAJUI	(14) 3572-0362	R. Quintino Bocaiuva, 445 - Centro - CEP 16.600-059
RIBEIRÃO PRETO	(16) 3623-5949	R. Cândido Portinari, 262 - Jd. América - CEP 14.020-140
TAQUARITINGA	(16) 3253-2435	Rua Barão do Triunfo, 449 - Centro - CEP 15900-000
REG. OESTE PRESIDENTE PRUDENTE	(18) 3221-9990	R. Coronel Albino, 2-B, Vila Maristela - CEP 19.020-360
ADAMANTINA	(18) 3522-1200	Av. Rio Branco, 1431 - Vila Industrial - CEP 17.800-000
ARAÇATUBA	(18) 3622-0614	R. Coelho Neto, 1.271 - Bairro das Bandeiras - CEP 16.025-105
ASSIS	(18) 3322-2733	R. Smith de Vasconcelos, 400 - Centro - CEP 19.814-010
BIRIGUI	(18) 3644-5631	Rua Liberdade, 1062 - Jd. São Cristóvão - CEP: 16200-374
CANDIDO MOTA	(18) 3341-6636	R. José Elias Cury,589 - Centro - CEP 19.880-009
FERNANDÓPOLIS	(17) 3442-4784	R. Minas Gerais,1837 - Coester - CEP 15.603-097
JALES	(17) 3621-1066	Av. Francisco Jalles, 1.682 - Centro - CEP 15.703-200
OSVALDO CRUZ	(18) 3529-1128	R. Hans Klotz, 421 - Centro - CEP 17.700-000

OURINHOS	(14) 3326-8804	R. José Justino de Carvalho, 1178 - J. Matilde - CEP 19.901-560	
PEREIRA BARRETO	(18) 3704-4214	R. Cyro Maia, 1725 - Centro - CEP 15.370.000	
PRESIDENTE PRUDENTE	(18) 3917-2303	R. Pedro de Oliveira Costa, 64 - Centro - CEP 19.010-100	
PRESIDENTE VENCESLAU	(18) 3272-1076	R. Saldanha da Gama, 497 - Centro - CEP 19.400-000	
SANTA FÉ DO SUL	(17) 3631-0404	Rua 11, 708 - Centro - CEP 15.775-000	
SÃO JOSE DO RIO PRETO	(17) 3222-6600	R. Minas Gerais, 273 - Vila Bom Jesus - CEP 15.014-210	
TUPÃ	(14) 3496-5683	R. Equador, 366 - Jd. América - CEP 17.605-300	
VOTUPORANGA	(17) 3422-4614	R. Goiás, 3.597, Bairro Patrimônio Velho - CEP 15.505-168	
CPMA - Central de Penas e Medidas Alternativas			
REGIÃO OESTE			
CPMA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
ADAMANTINA	(18) 3522-1200	Avenida Rio Branco, 1431 - Vila Industrial	17800-000
ARAÇATUBA	(18) 3608-5523	Rua Coelho Neto, 1271 - Bairro Morumbi	16015-435
ASSIS	(18) 3324-4725	Rua Smith de Vasconcelos, 400 - Centro	19814-010
BIRIGUI	(18) 3644-5631	Rua Liberdade, nº 1062 - Vila São Cristóvão	16200-374
CÂNDIDO MOTA	(18) 3341-6636	Rua José Elias Cury, 589 - Centro	19880-009
CHAVANTES	(14) 3342-2285	Rua Luiz Pereira Leite, 387 – Centro	18970-000
DRACENA	(18) 3822-1590	Rua Irradiação, 2346 - Vila Lucelia	17900-000
FERNANDÓPOLIS	(17) 3442-4784	Rua Minas Gerais, 1.837 - Bairro Coester	15.603-096
IPAUSSU	(14) 3344-2658	Rua Domingos Fernandes, 356 - Centro	18950-000
JALES	(17) 3621-1066	Avenida Francisco Jalles, 1682 - Centro	15703-200
MIRASSOL	(17) 3242-2044	Rua Professor Moacyr Martins, 1419 - São Bernardo II	15130-000
OSVALDO CRUZ	(18) 3529-1610	Rua Hans Klotz, 421 - Centro	17.700-000
OURINHOS	(14) 3326-8804	Rua José Justino de Carvalho, 1178 - Vila Matilde	19901-560
PENÁPOLIS	(18)3653-4023	Avenida Rui Barbosa, 401, Centro	16300-001

PEREIRA BARRETO	(18) 3704-4214	Rua Cyro Maia, 1.725 - Centro	15370-970
PRESIDENTE PRUDENTE	(18) 3221-1108	Rua Pedro de Oliveira Costa, 64 - Centro	19010-100
PRESIDENTE VENCESLAU	(18) 3272-1076	Rua Saldanha da Gama, 497 - Centro	19400-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	(14) 3372-0774	Avenida Coronel Clementino Gonçalves , 523 , Bairro Vila Santa Aureliana	18.900-340
SANTA FÉ DO SUL	(17) 3631-0404	Rua 11, 708 - Centro	15775-000
SÃO JOSÉ RIO PRETO	(17) 3211-9424	Rua Minas Gerais, 273 - Vila Bom Jesus	15014-210
TUPÃ	(14) 3496-3193	Rua Equador, 366 - Jardim América	17605-300
VOTUPORANGA	(17) 3422-4614	Rua Goiás, 3597 - Patrimonio Velho - Centro	15505-168
REGIÃO CAPITAL			
CPMA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
ATIBAIA	(11) 4402-3729	Avenida Horácio Netto, 277 - Vila Santista	12945-010
BARUERI	4198-0030	Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110 Jardim dos Camargos - Barueri - SP	06410-080
BRAGANÇA PAULISTA	(11) 4032-1617	Travessa Silva Pinto , 180 - Vila Mota - Bragança Paulista / SP	12903-100
CARAPICUÍBA	4183-4362	Avenida Celeste, 180 - Centro	06320-030
CEAPIS	2127-9757/9773/9778 /9889	Rua José Gomes Falcão 222 - Barra Funda	01139-010
DIADEMA	4072-1039	Avenida Drº Ulysses Guimarães, 3399 - Vila Nogueira	09961-400
FERRAZ VASCONCELOS	4677-7703	Rua Campos Sales, 20 – Vila Corrêa	08501-200
FRANCISCO MORATO	11 4488-9133	Rua Progresso 797, Centro - Centro POP	07901-080
ITAPEVI	4142-2133	Rua Escolástica Chalupe, 154 - Vila Nova Itapevi	06653-050
OSASCO	3682-0949	Av. Dionysia Alves Barreto , 355 - Vila Osasco	06086-050
RIBEIRÃO PIRES	4823-7376	Rua João Domingues de Oliveira, 326 – Centro	09400-250

SANTO ANDRÉ	4432-2535	Avenida Industrial, 1850 - Terminal Prefeito Saladino - Santo André	09080-501
SÃO BERNARDO DO CAMPO	(11) 2630-6722 / 6723	Avenida Redenção, 271 – Centro	09725-680
SÃO PAULO - BARRA FUNDA	(11) 2868-7705/ 2868- 7712/ 2868-7619	Av. Abraão Ribeiro , 313 - 1º Andar, Rua 6 Salas 1-546 e 1-547	01139-010
SÃO PAULO - MULHER	(11) 3107-1113/3101- 2406	Rua Libero Badaró , 2ª A - 600 - Centro	01008-000
REGIÃO VALE DO PARAÍBA E LITORAL			
CPMA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
CARAGUATATUBA	(12) 3882-3979	Rua Prisciliana de Castilho, 100 - Centro	11660-330
ITANHAÉM	(13) 3427-5498	Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	11740-000
JACAREÍ	(12) 3952-1003	Avenida Capitão Joaquim Pinheiro Prado, 192 - Centro	12327-510
LORENA	(12) 3152-8855	Rua Bernardo José Lorena , 66	12600-470
MOGI DAS CRUZES	(11) 4721-1431	Rua Francisco Franco, 133 - Centro	08710-590
PINDAMONHANGABA	12 3648-4285	Rua Cônego José Luis Pereira Ribeiro, 157 - Vila São Benedito	12410-230
SANTOS	(13) 3232-6952	A V. Senador Feijó 31 Sala 41 e 42 - Centro	11.015-501
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	(12) 3923-6498	Rua Shigemasa Ota, 639 - Residencial Sol Nascente	12236-071
SÃO VICENTE	(13) 3568-1561	Rua José Bonifácio, 404 - Cam 1 - 6º andar - sala 1 (UA) sala 2	11310-080
TAUBATÉ	(12) 3635-3850	Rua XV de Novembro, 357 - Centro	12020-000
REGIÃO NOROESTE			
CPMA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
AMÉRICO BRASILIENSE	(16) 3392-5010	Avenida D. Pedro II, 65 – Centro	14820-000
ARARAQUARA	(16) 3333-1245	Av. Francisco Vaz Filho, 4055 - Jardim Pinheiros	14810-900
BARRA BONITA	(14) 3641-0187	Avenida 14 de Dezembro, 390 - Jardim Vista Alegre	17340-000

BARRETOS	(17) 3322-3237	Rua 26, 967 - Centro	14780-100
BAURU	(14) 3203-1416	Rua Amazonas, 1-41 - Parque Paulistano	17030-570
BEBEDOURO	(17) 3345-1002	Avenida Pedro Pascoal, 1110 - Jardim Casagrande	14701-630
BOTUCATU	(14) 3881-1942	Rua Visconde do Rio Branco , 891, Centro	18607-740
CAFELÂNDIA	(14) 3554-4714	Rua Marcos Nogueira Cobra, 304	16503-004
CATANDUVA	(17) 3521-5350	Rua Pará, nº 37 Centro - Catanduva	15800-040
GARÇA	(14) 3471-5163	Rua Alzira Nazareth, 599 - Vila Guanabara	17400-000
GUAÍRA	Aguardando instalação	Avenida 21, nº 920, Centro, Guairá/SP	14790-000
JAÚ	(14) 3621-4754	Rua Marechal Bitencourt, 575 - Centro	17201-430
LENÇÓIS PAULISTA	(14) 3264-8749	Av. Brasil, 850 - Centro	18682-060
LINS	(14) 3522-1451	Rua Paulo Aparecido Giraldi nº 104	16400-046
MARÍLIA	(14) 3454-0362	Rua Antonio Augusto Neto, 127 - Fragata	17501-280
MATÃO	(16) 3382-2641	Avenida Quinze de Novembro, 473 - Centro	15990-630
MONTE ALTO	(16) 3241-1339	Rua: Ananias de Carvalho, 1038 - Centro	15910-000
NOVO HORIZONTE	(17) 3543-4413	Rua Campos Sales, nº 165 - Centro	14960-000
OLÍMPIA	(17) 3281-5314	Rua Coronel Francisco Nogueira, 164 - Centro	15400-063
PIRAJUI	(14) 3572-0362	Rua Quintino Bocaiúva, 445, Pirajuí-SP.	16600-000
RIBEIRÃO PRETO	(16) 3964-0365	Rua Cândido Portinari 262, Jd. América - Ribeirão Preto - SP	14020-140
SERTÃOZINHO	(16) 3947-1318	Rua Francisco Pinoti, 28 Bairro Shangri-la - Sertãozinho SP	14161-143
TAQUARITINGA	(16) 3253-2435	Rua Barão do Triunfo, 449 - Centro	15900-000
REGIÃO CENTRAL			
CPMA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP

AMPARO	(19) 3807-2009	Rua Osvaldo Cruz, nº 215 - Centro	13900-010
ARARAS	(19) 3541-0013	Rua Irineu Carroci, 600 - Jardim José Ometto II	13606-414
AVARÉ	(14) 3732-8156	Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57 - Centro	18701-030
BOITUVA	(15) 3268-7089	Rua João Marcon, 283 - Parque Nossa Sra. das Gracas	18550-000
CAMPINAS	(19) 3256-4611	Rua Francisco Alves, 65 - Botaforgo	13035-430
CAPIVARI	(19) 3492-4450	Rua Saldanha Marinho, 835	13360-000
HORTOLÂNDIA	(19) 3865-1339	Rua Argolino de Moraes, 415 - sala 03 - Vila São Francisco	13184-230
INDAIATUBA	(19) 3801-4304	Rua Padre Bento Pacheco, 1929, Centro	13339-070
ITAPETININGA	(15) 3271-7239	Rua Professor Francisco Vallio, nº 428 - Centro	18200-320
LEME	(19) 3555-2963	Rua Major Rafael Leme, 294 - Centro	13610-090
LIMEIRA	(19) 3453-6583	Rua Santa Cruz, 185 - Centro	13480-040
PIRACICABA	(19) 3422-8439	Rua do Vergueiro, 1133 - Centro	13400-770
PORTO FERREIRA	(19) 3585-6375	Rua João Miranda Slagueir, 200, Centro	13660-043
RIO CLARO	(19) 3524-7561	Rua 6 A, 194 - Vila Alemã	13506-663
SALTO	(11) 4021-1238	Rua Padre Oliveira Rolin, 90 -Jardim Santa Cruz	13323-513
SÃO CARLOS	(16) 3364-2670	Rua Treze de Maio, 1697 - Centro	13560-647
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	(19) 3631-0874	Rua Augusto Alves dos Santos, 16 - Jardim Michellazzo	13870-030
SOROCABA	(15) 3233-8730	Avenida Armando Salles de Oliveira , 788 - Vila Trujillo	18060-370
SUMARÉ	(19) 3828-1928	Rua Tiradentes, 94 - Vila Miranda	13170-510
TATUÍ	(15) 3251-6243	Avenida Cônego João Clímaco, 301 - Centro	18270-540
TIETÊ	(15) 3285-1368	Praça Dr. José Augusto Correa, 127 -	18530-000

		Centro	
VOTORANTIM	(15) 3247-2545	Avenida Newton Vieira Soares, 465 - Centro	18110-013
DIRETORES REGIONAIS			
DIRETORIA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
OESTE	(18) 3221-1131 / (18) 99199-2774	Rua Coronel Albino, 2-B - Vila Maristela - Presidente Prudente	19020-360
NOROESTE	(14)3223-5690	Rua Paulo Aparecido Giraldi nº 104, Lins /SP	16400-046
CENTRAL	(19) 3422-8439 / (19) 997366349	Rua do Vergueiro, 1133 - Centro Piracicaba/SP	13400770
VALE e LITORAL	(11) 3107-1114	Rua Libero Badaro , 600 - Centro	01008-000
CAPITAL	(11) 3107-1114, 3101- 7703 (11) 93052-4677	Rua Liberó Badaró , 600 - Centro - SP 10º Andar	01008-000

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 Faturas mensais com pagamento programado para o dia do vencimento da fatura.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 O Contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 170.000,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** mensal, conforme custo médio apurado nas faturas liquidadas no exercício de 2023, considerando também cerca de 10% (dez por cento) a mais para reajuste anual de tarifas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380247 - Departamento de Administração da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

II) Fonte de Recursos: 150010001

III) Programa de Trabalho: 14421381461470000

IV) Elemento de Despesa: 339050.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICA LOPES DOS SANTOS SILVA

Analista Administrativo



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 08:54:50.

RAQUEL VAZ DE ALMEIDA ALEXANDRE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 09:27:21.